

(doc. 166270961), bem como do Relatório de Adjudicação e Homologação (doc. 166276054), consoante competência a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, pela Portaria PGM nº 12/2023 e demais normas complementares aplicáveis, HOMOLOGO o certame licitatório, pelo critério de julgamento de menor preço global, realizado por meio da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90037/SUB-FB/2026, tendo como vencedora a empresa ABSOLUTTE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.646.401/0001-53, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada de engenharia ou arquitetura para execução de obra de contenção em gabião na Rua Monte Alegre do Sul, altura do nº 740, Jardim Brasília, São Paulo/SP, de acordo com o Termo de Referência (doc. 163692244) II. O valor total do presente ajuste importa em R\$ 1.228.931,83 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). III. A despesa referente ao presente exercício onerará a dotação orçamentária n. 43.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.39.00.00.1.500.9543.1, conforme Nota de Reserva nº 62.244/2026 (doc. 163754659). IV. O prazo para execução dos serviços será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início, conforme estabelecido no Termo de Referência (doc. nº 163692244), observadas as condições previstas no instrumento contratual e nos demais documentos integrantes da contratação, cujo objeto consiste na execução de obra de contenção em gabião na Rua Monte Alegre do Sul, altura do nº 740, Jardim Brasília, São Paulo/SP. V. A Gestão do contrato será exercida pela servidora Patricia Vieira Martins - RF.: 739.425-0, a Fiscalização será realizada pelo servidor Bruno Reginato Dias - RF.: 839.264-1, tendo por Suplente o servidor José Roberto Aguiar Ribeiro - RF.: 572.328-1, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022. VI. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho relativo à despesa de que trata o presente, em nome da empresa supracitada, ficando esta, desde já, convocada para retirada da mesma, além da assinatura do Termo de Contrato e demais providências pertinentes. VII. PUBLIQUE-SE. VIII. Encaminhe-se à SUB-FB/CAF/SAS para prosseguimento.

Data de Publicação

06/10/2026

Outras (NP) | Documento: 166354132

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório de Abertura

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI N. 6037.2026/0002579-6 - ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA - TIPO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ARTIGO 56 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 62.100/2022. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO ONDULADOS, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) LUGARES, DESTINADOS À INSTALAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS SOB RESPONSABILIDADE DA SUBPREFEITURA

FREGUESIA/BRASILÂNDIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. - DESPACHO: - I- À vista dos elementos constantes do presente processo, do parecer jurídico exarado por esta Assessoria Jurídica, das manifestações da Comissão Permanente de Licitações - CPL (doc. 166268319) e da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF (doc. 166279079), bem como da justificativa apresentada no Termo de Referência (doc. 163477768), cujos fundamentos adoto como razão de decidir, e no uso da competência a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Municipal nº 62.100/2022, no Decreto Municipal nº 56.475/2015, na Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, na Portaria PGM nº 12/2023, na Portaria SEGES nº 06/2023 e demais normas aplicáveis à espécie, AUTORIZO a abertura de procedimento de contratação direta, mediante Cotação Eletrônica, com disputa, pelo critério de julgamento de menor preço, objetivando a aquisição de bancos de concreto ondulados, com capacidade para 3 (três) lugares, destinados à instalação em áreas públicas sob responsabilidade da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, nos termos da justificativa constante do Termo de Referência (doc. 163477768) e do Aviso de Contratação Direta nº 90052/SUB-FB/2026. - II- Os recursos pertinentes deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 43.10.15.452.4021.2.339.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva nº 72.259/2026 (doc. 165958032). - III- Em consequência, APROVO a Minuta de Aviso de Contratação Direta juntada no processo em epígrafe. - IV- PUBLIQUE-SE. - V- A seguir, à SUB-FB/CAF/SAS para as medidas subsequentes.

Data de Publicação

06/10/2026

Despacho Autorizatório - GARP | Documento: 166386332

PRINCIPAL

Número do Processo SEI da Licitação que originou a Ata de Registro de Preços

6037.2026/0002593-1

Número da Ata

071/2025

Registro Preço

Sim

Natureza

Bens e Serviços Comuns

Descrição da Natureza

Licenças perpétuas de software

Objeto da Ata

Licenças perpétuas do software Microsoft Office Home &Business ou superior.

Data da Publicação

06/10/2026

Valor da Ata - Moeda

Real - R\$

Valor Estimado da Ata

24.099,60

Valor Estimado da Ata por extenso

vinte e quatro mil e

Texto do Despacho

PROCESSO SEI N.º 6037.2026/0002593-1 - ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - PROAD Nº 51.395/2025 - TRT DA 2ª REGIÃO - DETENTORA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. - CNPJ Nº 21.748.841/0001-51. - OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) licenças perpétuas do software Microsoft Office Home & Business 2024 ou superior, na modalidade ESD. - DESPACHO: - I. À vista dos elementos contidos no presente, das manifestações da área técnica (doc. 163572422), da Supervisão de Administração e Suprimentos - SAS (doc. 166352031) e da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF (doc. 166369739), bem como da anuência do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços (doc. 165588124) e da respectiva detentora (doc. 164786711), e considerando o parecer jurídico posteriormente exarado nos autos, o qual adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/2002, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, AUTORIZO a aquisição de 20 (vinte) licenças perpétuas do software Microsoft Office Home & Business 2024 ou superior, na modalidade ESD, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 071/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 060/2025 - PROAD nº 51.395/2025 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, cuja detentora é a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.748.841/0001-51, para atendimento das necessidades desta Subprefeitura. - II. O valor total da presente aquisição importa em R\$ 24.099,60 (vinte e quatro mil e noventa e nove reais e sessenta centavos), correspondente à aquisição de 20 (vinte) licenças perpétuas do software Microsoft Office Home & Business 2024 ou superior, na modalidade ESD, ao valor unitário de R\$ 1.204,98 (um mil duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos). - III. A presente despesa onerará a dotação orçamentária n. 43.10.04.126.4002.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1., conforme Nota Reserva n. 68.528/2026 (doc. 165298176). - IV. Prazo de Entrega: a CONTRATADA deverá disponibilizar as licenças em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho. As licenças deverão ser disponibilizadas em nome da CONTRATANTE, mediante download através do site oficial do fabricante ou fornecidas em embalagem original lacrada, observadas as demais especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 071/2025 e respectivos anexos. Avenida João Marcelino Branco, nº 95 - Vila dos Andrades - São Paulo/SP - CEP 02610-000, em horário comercial, das 08h00 às 15h00. - V. O responsável pelo recebimento será o servidor Marcelo Barbosa Bizerra - RF nº 734.698.1, e a fiscalização será exercida pelo servidor Erick Henrique Grazina - RF nº 637.233.3, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 62.100/2022. - VI- AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho